



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 26 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Vereador, Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo requer no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito a distribuição de EPIs e Uniformes aos Servidores Municipais.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse considerar a importância de proporcionar condições adequadas e seguras para que os servidores municipais desempenhem suas funções de maneira eficiente, indico a necessidade de aquisição e distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os trabalhadores que deles necessitam no exercício de suas atividades.

Os EPIs são fundamentais para garantir a integridade física e a segurança dos servidores, reduzindo riscos e prevenindo acidentes de trabalho. A disponibilização desses materiais reflete o cuidado e a responsabilidade da Administração com o bem-estar dos funcionários municipais.

Além disso, indico a aquisição e fornecimento de uniformes a todos os servidores do município de Heliódora. Essa medida contribuirá para a padronização visual, facilitando a identificação dos profissionais, além de valorizar e organizar ainda mais o ambiente de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

Essas ações demonstram o compromisso da gestão municipal em oferecer condições dignas e seguras para os servidores públicos, promovendo, ao mesmo tempo, uma melhoria na prestação dos serviços à comunidade.

Desde já, agradeço pela atenção e por considerar essa indicação, confiando na sensibilidade e na responsabilidade de Vossa Excelência em atender esta demanda.

Heliodora/MG, em 24 de janeiro de 2025.

Wendel Antunes Casseiro Rita Cirilo

Vereador

